

LEI MUNICIPAL N° 4154
PROJETO DE LEI N° 4455

“DENOMINA A RUA PROJETADA 27 DO PARQUE BELVEDERE DE RUA JOÃO ESPANGUER”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua projetada 27 do Parque Belvedere de rua **“JOÃO ESPANGUER”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de outubro de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal